

Despacho n.º 13403/2013

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 29 de março de 2012, que aprovou a planta parcelar n.º 1/1 e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas de terreno necessárias à construção da obra da “EM 306 – Passagem Hidráulica ao km 82+615 – Substituição de Obra de Arte”, e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 241/11/2012, de 29 de março de 2012, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão para a construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento das vias que integram a Rede Rodoviária Nacional, atual e futura, conforme foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 174-A/2007, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, N.º 226, de 23 de novembro de

2007, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 anexa ao Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da referida obra, identificados no mapa de áreas e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respetivos titulares, louvando-se a urgência das expropriações das parcelas de terreno abaixo identificadas no interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projetada.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP – Estradas de Portugal, S.A.

4 de outubro de 2013. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.

Mapa DUP

EM 306 — Passagem Hidráulica ao km 82+615 — Substituição de obra de arte

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Artigo/Freguesia	Matriz	Descrição predial	Confrontações do prédio	
1	Maria Teresa Ramos Ferreira Gonçalves Dias, Rua da Estrada Principal n.º 1972 — Gião, 4485-176 Vila do Conde.	Gião	Rústica 234	Omisso	Norte: Herdeiros de Joaquim da Silva; Sul: Limite de Freguesia; Nasc: Estrada; Poente: Limite de Freguesia.	28
2	Cabeça de Casal da Herança de Alberto Correia Maia, Pc João XXII n.º 168, 1.º Dt., 4490-440 Póvoa de Varzim.	Modivas	Rústica 731	Omisso	Norte: Maria de Fátima Cruz Saraiva; Sul: Caminho de Servidão; Nasc: Estrada; Poente: Albino Luís de Sousa.	43
3	Cabeça de Casal da Herança de Joaquim Gomes dos Santos, Rua de Arrais João Faustino n.º 54 — Torreira, 3870-332 Murtosa.	Modivas	Rústica 172	642	Norte: Regato, Limite em gião e Joaquim Moreira Ramos; Sul: Álvaro Ramos Maia; Nasc: Caminho; Poente: Estrada.	37

